

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022 - UASG 153038**

Nº Processo: 23066031683202200 . Objeto: Contratação da Fundação de Apoio a Pesquisa e a Extensão FAPEX, para apoiar a execução do Projeto: RECONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DO TECIDO OSSEO APÓS TRAUMA DE ALTA ENERGIA: ESTUDO OBSERVACIONAL DO TRANSPORTE OSSEO EM FRATURAS PELO METODO DE ILIZAROV . Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional Declaração de Dispensa em 05/07/2022. GILDASIO DE CERQUEIRA DALTRO. Coordenador. Ratificação em 06/07/2022. JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA. Reitor. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 14.645.162/0001-91 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO.

(SIDE - 06/07/2022) 153038-15223-2022NE800100

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153038 - UFBA**

Número do Contrato: 20/2021.

Nº Processo: 23066.032659/2020-18.

Pregão. Nº 57/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 22.934.158/0001-71 - FLASH SOLUCOES EM IMPORTACAO E EXPORTACAO, PRODUTOS E S. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta ) dias, portanto, até 14/12/2022.. Vigência: 17/06/2022 a 14/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 974.950,00. Data de Assinatura: 16/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2022).

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

1.1.1. Pagar à contratada o valor total r\$ 53.749,04 (cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), sendo: r\$ 27.951,49 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e quatro e nove centavos) referentes ao 3º reajuste (fev/2021 a fev/2022) do projeto elétrico da escola politécnica; r\$ 15.632,92 (quinze mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos) referentes ao 3º reajuste do contrato original (fev/2021 a fev/2022); e r\$ 10.164,63 (dez mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos referentes ao 3º reajuste para o 2º ta e 7º ta..

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2022).'

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

O objeto do presente instrumento é a repactuação do valor consignado no Contrato Administrativo nº 03/2020, a qual visa a adequação à Convenção Coletiva de Trabalho de 2022/2022 - SEAC/BA x SINTRAL/SALVADOR, com vigência para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022 e data-base da categoria em 1º de janeiro.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2022).'

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE****CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 3/2022**

O CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA UFCG, por seu pregoeiro titular, vem a público informar o resultado do presente certame, sendo declarada vencedora a licitante SABOR NA BRASA RESTAURANTE E SERVIÇOS LTDA, com o valor final de R\$ 31,00. Informo ainda que o referido certame foi homologado pela autoridade competente. \_\_\_\_\_ Cuité, 06 de julho de 2022.

JOSÉ DÊNYS DE MELO ALVES  
Pregoeiro Titular

(SIDE - 06/07/2022) 158195-15281-2022NE000005

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 5/2022**

O CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA UFCG, por seu Pregoeiro Titular, torna público que todos os itens do presente certame foram todos cancelados. Informa-se ainda que o referido certame foi homologado pela autoridade competente. \_\_\_\_\_ Cuité, 06 de julho de 2022.

JOSÉ DÊNYS DE MELO ALVES  
Pregoeiro Titular

(SIDE - 06/07/2022) 158195-15281-2022NE000005

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO****AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

A Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, CNPJ no 05.055.128/0001-76, para fins do disposto no Art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 27 (vinte e sete) diplomas no período de 01/11/2020 a 30/11/2020, sob os números 2127 a 2153, livro UFCG - 1.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://pre.ufcg.edu.br/consulta-diplomas>.

VIVIANE GOMES DE CEBALLOS  
Pró-Reitora de Ensino

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 8/2022**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23507.1171/2022. , publicada no D.O.U de 22/06/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços, sob demanda, de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos perigosos (infectantes, químicos e perfurocortantes), incluindo o fornecimento de embalagens padronizadas para cada tipo de resíduo, para atender a demanda da Universidade Federal do Cariri (UFCA). Novo Edital: 07/07/2022 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n - Cidade Universitária JUAZEIRO DO NORTE - CE Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2022 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/07/2022, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR  
Pró-reitor de Administração

(SIDE - 06/07/2022) 158719-26449-2022NE800001

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022**

A Universidade Federal do Cariri torna público o resultado da concorrência 01/22. Objeto: Obra de urbanização do campus Crato, construção de baia de resíduos, casa de vegetação, composteira e implantação de sistema de combate a incêndio, SPDA e acessibilidade nas edificações. Empresa vencedora: Construtora e Incorporadora Exata LTDA - EPP, CNPJ: 41.451.915/0001-09. Valor homologado: R\$ 6.120.356,05 ( Seis milhões, cento e vinte mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Pró-Reitor de Administração

(SIDE - 06/07/2022) 158719-26449-2022NE000001

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ****AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, Representada pelo Pró-Reitor Prof. ALMIR BITENCOURT DA SILVA, e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI CNPJ 12.416.810/0001-02, Representada por MAURICIO DAYAN HUBERMAN CPF-342.922.578-76 , nos termos do que dispõe a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, resolvem registrar Preços para aquisição de material de consumo para atendimento das atividades práticas dos Laboratórios, Clínica Odontológica e Central de Material Esterilizado da Universidade Federal do Ceará no Campus de Sobral/CE e do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem no Campus de Fortaleza/CE (DOR/FFOE) e órgãos participantes conforme o Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 12/2022, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Ata 47/2022. VALOR GLOBAL R\$ 109.613,80 , processo nº 23067.040971/2021-56 . DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA - 23/06/2022.

Fortaleza, 6 de julho de 2022.  
ALMIR BITENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 05/2022, Que entre si celebram a Universidade federal do Ceará - UFC e o Sr. ANTONIO GEORGE LOPES FONTENELE,. Objeto: O objeto da presente licitação é concessão onerosa de espaço físico com área de aproximadamente 22,10 m² para exploração comercial de cantina localizada na Faculdade de Educação, Benfica - Fortaleza/CE, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 18/2022 e Anexos. Processo: 23067.013155/2022-51. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021. Vigência: A vigência do Contrato será de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias, observando o interesse da administração pública e a legislação pertinente, não podendo ultrapassar o limite de 20 anos, art. 96 da lei 9.760/46. SIGNATÁRIOS: ALMIR BITENCOURT DA SILVA (Pró-Reitor de Planejamento e Administração), ANTONIO GEORGE LOPES FONTENELE (Concessionário).

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Estabelecimento de cooperação técnica e científica entre a CPRM e UFC, através de troca de dados e informações de caráter estritamente técnico-científicos, relacionados ao Projeto intitulado Avaliação do Potencial de Grafita (Projeto Grafita), da CPRM, visando o desenvolvimento conjunto de pesquisas, treinamento de pessoal, realização de eventos e publicações técnico-científicas no campo das geociências, que possibilitem o avanço de conhecimentos vertical e horizontal no campo das geociências no Estado do Ceará, abordando especificamente o mineral da grafita através da caracterização e classificação quanto ao seu potencial na geração do grafeno, para disseminar o conhecimento a respeito desse mineral de importância estratégica para o país. Número Ata/Contrato: 79/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO: 14 meses a partir da sua assinatura DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022. PROCESSO: 23067.030063/2021-54 . VALOR GLOBAL: R\$ 1.612.600,00 SIGNATÁRIOS: José Cândido Lustosa Bitencourt de Albuquerque (Reitor da UFC), Foad Shaikhzadeh - CPF 007.170.958-43 (Representante da Contratada)

**AVISO DE PENALIDADE**

Em razão de frustração da Notificação via postal, tem-se que o interessado encontra-se em lugar incerto e não sabido, ficando intimada a empresa T A - INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA, CNPJ: 35.927.779/0001-70, a apresentar defesa no prazo de 5 dias úteis, para a penalidade que enseja impedimento para licitar e contratar com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ por 04 (Quatro) meses. Processo nº 23067.024440/2021-16.

Fortaleza, 6 de julho 2022.  
PROF. ALMIR BITENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Despacho: Em face da NOTA TÉCNICA N.º 252/2022-07/AL/PROPLAD/UFC (3122882), e, considerando o teor da Nota Jurídica 00021/2022/NUCRC/PFUFC/AGU (3118312), bem como a ausência de prejuízo a terceiro, o afastamento de eventual litígio com o credor e o potencial dano reverso para a UFC pela quebra na obrigação de pagar; PROCLAMA-SE A CONVALIDAÇÃO dos atos que ENSEJARAM O RECONHECIMENTO da REPACTUAÇÃO

